



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1370 – SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47/2025

Encanto/ RN, 3 de junho de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Encanto, o crédito suplementar no valor de R\$ 236.164,87 (duzentos e trinta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 236.164,87 (duzentos e trinta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 236.164,87 (duzentos e trinta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 3 de junho de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ANULAÇÃO DE DESPESAS CONFORME TABELA ABAIXO:

ANEXO I a que se refere o DECRETO 47/2025 de 03/06/2025, autorizado pela LEI N° 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 8.508,98
1

28 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 2.483,00
1

Total da Ação: R\$ 10.991,98

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.991,98

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 11.811,97
63

Total da Ação: R\$ 11.811,97

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

172 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 81.159,99
3

179 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 13.076,00
3

Total da Ação: R\$ 94.235,99

2.64 - CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 6.245,60
3

Total da Ação: R\$ 6.245,60

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 112.293,56

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

278 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 5.820,40
1

Total da Ação: R\$ 5.820,40

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.820,40

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

467 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 47.228,93
2

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 4.830,00
2

Total da Ação: R\$ 52.058,93

2.25 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

785 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: R\$ 55.000,00
7

Total da Ação: R\$ 55.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 107.058,93

REDUÇÃO:**1 - Prefeitura Municipal de Encanto****2001 - GABINETE DO PREFEITO****2.2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO**

7 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte:	R\$ 8.508,98
	1	
8 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 2.483,00
	1	

Total da Ação: R\$ 10.991,98**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.991,98****2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto****8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE**

693 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:	R\$ 33.479,94
	43	

Total da Ação: R\$ 33.479,94**2.38 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

167 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 34.072,02
	25	

Total da Ação: R\$ 34.072,02**2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

732 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 11.811,97
	43	

734 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 13.076,00
	43	

735 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 3.245,60
	30	

Total da Ação: R\$ 28.133,57**2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS**

186 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:	R\$ 3.000,00
	3	

Total da Ação: R\$ 3.000,00**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 98.685,53****3 - Fundo de Assistência Social de Encanto****9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

279 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte:	R\$ 5.820,40
	1	

Total da Ação: R\$ 5.820,40**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 5.820,40****5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR**

459 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 4.830,00
	2	

Total da Ação: R\$ 4.830,00**2.18 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE ENS. FUNDAMENTAL**

497 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 47.228,93
	7	

Total da Ação: R\$ 47.228,93**2.84 - PROGRAMA DO PETERN - TRANSPORTE ESCOLAR**

731 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 68.608,03
	1	

Total da Ação: R\$ 68.608,03**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 120.666,96**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do seu Agente de contratação, torna público que realizará às **08:00, do dia 23 de junho de 2025**, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 019/2025. Objeto: Aquisição de medicamentos éticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br.](https://compras.m2atecnologia.com.br/) Informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto/RN, 9 de junho de 2025.

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br